Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PSB 40

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, AO PROJETO DE LEI Nº 80, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, apresentam para apreciação deste Plenário, a presente EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 80/2017 do Executivo Municipal que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2018".

A referida emenda vista alterar o projeto em seu Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64), no Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Todos os demais anexos apresentados na Lei serão corrigidos, levando-se em consideração a emenda apresentada, conforme quadro abaixo:

Alterar o valor do recurso destinado para a atividade: 2.034 – de R$ 191.500,00 para R$ 252.000,00, acréscimo de R$ 60.500,00, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 09.01 – Obras e Serviços Urbanos
Proj./Atividade: 2.034 – Rádio Patrulha

Elemento de Despesa	Descrição	DE:	PARA:
3.3.90.30.00.00.00.00.01.000	Material de Consumo	61.000,00	101.860,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.000	Outros Serv. Terceiros PF	1.000,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.000	Outros Serv. Terc. – PJ	44.000,00	54.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00.01.000	Locação de mão-de-obra	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.01.000	Equip. Material Permanente	85.000,00	90.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.01.000	Obras e Instalações	0,00	4.140,00
TOTAL		**191.500,00**	**252.000,00**

Anular o valor (R$ 60.500,00) do recurso destinado para a atividade: 2.051 – Total Geral de R$ 3.406.147,00 para R$ 3.345.647,00, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO: 05.00 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 05.01 – Administração Geral
Proj./Atividade: 2.051 – Gestão dos Serviços Públicos

Elemento de Despesa	Descrição	DE:	PARA:
3.3.90.39.00.00.00.00.01.000	Outros Serv. Terc. – PJ	3.147.707,00	3.087.207,00

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017

César Godoy
Vereador PSB

Daguimar Nogueira
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO
Recebemos: 17/11/17
Horas: 16:30
Visto: 03/11/17

PSB 40

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esta emenda vista modificar o Projeto de Lei da LOA para o exercício de 2018, para incremento do convênio entre o Município de São Bento do Sul e a Polícia Militar, que tem por objetivo a manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências no Município, através de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar.

Assim como a própria matéria já explica, o objetivo é anular o valor de R$ 60.500,00 do recurso destinado para a Gestão de Serviços Públicos, e destiná-lo para a atividade: 2.034 – Rádio Patrulha, da Polícia Militar.

É desejo de toda população que a segurança esteja sempre entre as prioridades no município. E a Polícia Militar vem prestando um relevante serviço à segurança pública de São Bento do Sul. Para tanto, se faz necessário o incremento do convênio para que o órgão possa continuar realizando a manutenção adequada afim de garantir a sensação de segurança dos munícipes.

Assim, submetemos à elevada consideração e apreciação de Vossas excelências esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017

César Godoy
Vereador PSB

Daguimar Nogueira
Vereador PSB